

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

659

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

--- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

--- Aos dois dias de outubro de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, REGULADO PELA LEI NÚMERO QUARENTA E TRÊS/DOIS MIL E DOZE DE VINTE E OITO DE AGOSTO, QUE CRIA O PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), COM O OBJETIVO DE PROCEDER À REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS A FORNECEDORES VENCIDAS HÁ MAIS DE NOVENTA DIAS. -----

--- **Dois**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E ESTUDO FUNDAMENTADO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA, CONFORME NÚMEROS DOIS E TRÊS DO ARTIGO QUARENTA DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI NÚMERO DOIS/DOIS MIL E SETE, DE QUINZE DE JANEIRO).-----

--- **Três**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO CONSTANTES DA LISTA DOS PAGAMENTOS QUE INTEGRA O PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO.-----

--- **Quatro**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, CUJO PRAZO NÃO PODE SER SUPERIOR A 12 ANOS E UM PERÍODO MÁXIMO DE DIFERIMENTO DE TRÊS ANOS. -----

--- **Cinco**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO – REGIME DE FRUTA ESCOLAR DO ANO LETIVO DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE – COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Seis**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA DOIS MIL E TREZE.-----

--- **Sete**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM –

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

660

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE E DOIS MIL E TREZE – COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Oito**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROCEDIMENTO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DA CCE-CIMLT NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA – COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Nove**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROCEDIMENTO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DA CCE-CIMLT PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS E LUBRIFICANTES – COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Ana Margarida Gomes Rodrigues Varajão, Bruno Miguel Góis Carreira, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Joaquim Alberto Pereira Serrão, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Luís Miguel Santana Justino, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Rui Manuel Presúncia de Jesus, Teresa Margarida Batista Rodrigues Tavares e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

661

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel beirante Gomes Beja (Moçarria) Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Ausências justificadas: -----

--- Teresa Maria Martins Rodrigues, Luís Filipe Santana Júlio – Presidente da Junta de Freguesia de Pombalinho, Francisco Alberto Serrão Patrício – Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta Luís Miguel Veiga da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Romeira e José António Guedes Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Várzea. -----

--- Pediram a substituição, nos termos da lei e do Regimento: -----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Edgar da Rocha Gouveia, José Francisco Pereira Gandarez, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia e José Miguel Raimundo Noras. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, António José da Piedade Carmo, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Maria Teresa Roque do Rosário Azoia, António Francisco Batista Valente, Ludgero António de Jesus Mendes e João Miguel da Silva Lucas. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando posse ao senhor **Renato António Vieira Calado Possante Bento**, eleito pela lista do Partido Socialista. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, propondo que a discussão dos **Pontos Um, Dois, Três e Quatro** fosse efetuada em conjunto, tendo o Plenário concordado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

662

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

--- PONTO UM – PROPOSTA DE PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, REGULADO PELA LEI NÚMERO QUARENTA E TRÊS/DOIS MIL E DOZE DE DOIS MIL E DOZE DE AGOSTO, QUE CRIA O PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), COM O OBJETIVO DE PROCEDER À REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS A FORNECEDORES VENCIDAS HÁ MAIS DE NOVENTA DIAS. -----

--- PONTO DOIS – PROPOSTA DE PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E ESTUDO FUNDAMENTADO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA, CONFORME NÚMERO DOIS E TRÊS DO ARTIGO QUARENTA DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI NÚMERO DOIS/DOIS MIL E SETE, DE QUINZE DE JANEIRO). -----

--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO CONSTANTES DA LISTA DOS PAGAMENTOS QUE INTEGRA O PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO.-----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, CUJO PRAZO NÃO PODE SER SUPERIOR A DOZE ANOS E UM PERÍODO MÁXIMO DE DIFERIMENTO DE TRÊS ANOS. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando seqüência à deliberação camarária de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, ao abrigo do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, bem como no disposto no artigo sete da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, e do artigo quarenta da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, tenho a honra de propor a essa Assembleia Municipal que delibere aprovar os seguintes pontos: -----

--- Um – Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, regulado Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, que cria o Programa de Apoio à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

663

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento das dívidas do município a fornecedores, vencidas há mais de noventa dias. -----

--- Dois – Aprovação de Plano de Saneamento Financeiro e Estudo fundamentado sobre a situação financeira da autarquia, conforme números dois e três do artigo quarenta da Lei das Finanças Locais (Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro). -----

--- Três – Aprovação da contração de empréstimo de médio e longo prazo até ao limite máximo do valor dos pagamentos em atraso constantes da lista que integra o Plano de Ajustamento Financeiro. -----

--- Quatro – Aprovação da contração de empréstimo para saneamento financeiro, cujo prazo não pode ser superior a doze anos e um período máximo de diferimento de três anos, tudo conforme o Plano em anexo”. -----

--- Interveio o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que o PAEL decorre de um programa apoio financeiro às autarquias no montante global de mil milhões de euros, ao qual o Município de Santarém irá a apresentar uma candidatura que ronda os vinte e quatro milhões de euros, conjuntamente com um empréstimo de vinte e um milhões de euros para saneamento financeiro, sendo que deste dez milhões de euros dizem respeito aos factoring já contratualizados. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que referiu que o plano de saneamento agora apresentado evidencia que a política seguida pelo PSD conduziram o Município de Santarém para uma situação cujos efeitos negativos se irão fazer sentir, pelo menos, durante vinte anos e que vai ter que ser pago pelos cidadãos do concelho de Santarém e pelas empresas que neste estão sediadas. -----

--- Recordou que foi a gestão do PSD que conduziu o Município à situação atual, sendo inegável que também a gestão do PS, ao longo de décadas, foi desastrosa estagnando o concelho por um lado e endividando-o por outro. -----

--- Salientou que o endividamento do Município não resultou do investimento realizado tendo o executivo do PSD sido incapaz de realizar os projetos anunciados que custaram milhares de euros ao Município. -----

--- Lembrou a promessa do PSD em pagar em cem dias as dívidas do município, recordando que em abril de dois mil e seis, aquando da discussão do Orçamento o então

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

664

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

Vice-Presidente da Câmara disse: “o orçamento assume claramente o pagamento das dívidas”. Em vinte de abril de dois mil e dez o então Presidente da Câmara afirmou: “a dívida de setenta e nove milhões de euros será resolvida ainda este ano”. Considerou que o PSD não pode acusar a putativa oposição de não ter colaborado na solução do pagamento das dívidas, tendo a CDU em dois mil e seis votado a favor de um conjunto de medidas para a obtenção de receitas para pagamento das dívidas. Em dois mil e nove a CDU aprovou no âmbito do PREDE vinte e três milhões de euros. Pagaram-se dívidas a fornecedores, mas rapidamente se contraíram outras de valor superior. -----

--- Referiu que a CDU apresentou uma proposta para que fosse apresentado o pedido de saneamento financeiro do Município que só foi inviabilizada devido ao autismo do PSD e à cegueira do PS. Tivesse a proposta sido aprovada, em sua opinião, a Câmara não veria agravada ainda mais a sua situação financeira e não seria agora forçada a apresentar um plano de saneamento financeiro em condições muito mais desvantajosas do que aquele exigia, obrigando agora os cidadãos e as empresas do concelho a mais e maiores sacrifícios. -----

--- Importa ter presente que o PAEL e as demais medidas tomadas pelo atual governo são o consumir de todas as violações à autonomia do Poder Local Democrático. Salientou que a linha de crédito de mil milhões de euros agora concedido pelo Governo representa praticamente o montante sonegado às autarquias locais desde dois mil e dez. Esta linha de crédito, segundo referiu, representará para os municípios que recorrerem a esta ajuda, não só a entrega da sua autonomia local, mas sobretudo um programa que saca os rendimentos das populações pelo obrigatório aumento brutal das taxas e impostos legais, acrescido da eliminação significativa das parcelas da atividade municipal e pela imposição da proibição do apoio ao associativismo que irá resultar num decréscimo do rendimento disponível das famílias e mais empobrecimento. -----

--- A proposta de Plano de Saneamento Financeiro é o desfecho da política despesista do PSD e demonstra a pouca ambição para o concelho de Santarém. A referida proposta, em sua opinião, enferma dos mesmos males que caracterizam os orçamentos municipais apresentados ao longo dos anos: receitas que não existem mas que se preveem, nomeadamente da venda de património, do capital social da Empresa das Águas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

665

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

Santarém e de dividendos desta, destacando a total oposição da CDU à venda do capital social da referida empresa.-----

--- Disse não entender como é que estando prevista a venda do capital social da Empresa das Águas de Santarém o Executivo continua a prever receber dividendos. Quanto ao património este já não é propriedade da Câmara Municipal como consequência da manobra contabilística feita aquando da criação da empresa municipal “Viver Santarém”. -----

--- Referiu que o pagamento da dívida vai recair brutalmente sobre a população, as receitas provenientes do IMI, em sete anos, quase duplicarão. Levantou dúvidas que num quadro de recessão, que tenderá a agravar-se com as políticas levadas a cabo pelo atual Governo, que o Imposto Municipal sobre Transações de Imóveis e a Derrama subam nos próximos anos. -----

--- Destacou que apesar das críticas feitas, a CDU quer dar o seu contributo para que o Município de Santarém saia desta situação, pelo que irá votar favoravelmente as propostas apresentadas, porque o concelho de Santarém se encontra num beco sem saída e os fornecedores não têm culpa da má gestão da autarquia, esperando que o Executivo tenha em conta as críticas efetuadas. -----

--- A seguir interveio o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que realçou os contactos que tem mantido com o Executivo Municipal no sentido de resolver o problema das dívidas da Junta de Freguesia de Vaqueiros, salientando que a mesma, no passado dia um de outubro, foi objeto de uma sentença proveniente do Tribunal de Leiria respeitante a uma dívida à firma Betodesliza pela obra de revestimento de valetas em betão, na Estrada da Serrada-----

--- Questionou se a Câmara Municipal de Santarém está disposta a resolver este problema, assim como se estão incluídas neste programa: as faturas do fornecedor Secal referente à construção do Polidesportivo no montante aproximado de noventa mil euros; as faturas do fornecedor Fiança, Lda., quer referente à obra de alargamento do Cemitério de Vaqueiros cujo montante ronda os trinta mil euros, quer respeitante ao arranjo urbanístico no valor aproximado de quarenta e quatro mil euros; as faturas do fornecedor Betodesliza no montante de cerca de quinze mil euros respeitante à construção das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

666

ATA Nº. 20/2009-2013
Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

valetas acima referidas.-----

--- Quis saber se a dívida do Município de Santarém à Junta de Freguesia de Vaqueiros, na importância superior a onze mil euros para aquisição de uma carrinha para transporte de crianças há cerca de três anos. -----

--- De seguida, a senhora **Idália Serrão** proferiu a seguinte intervenção: -----

--- “A candidatura ao Plano de Ajustamento Financeiro que decorre do Programa de Apoio à Economia Local, assim como a Contração de um Empréstimo para Saneamento Financeiro do Município de Santarém, são a confirmação de que as políticas desenvolvidas em Santarém pelos Executivos do PSD são erradas. Têm criado falsas ilusões nos escalabitanos e endividam o Município cada vez mais e a cada dia que passa.

--- Dúvidas houvesse, cairiam por terra com a análise de todos os dados económico-financeiros e, até, nas previsões orçamentais que têm sido feitas desde dois mil e cinco: orçamentos sucessivamente empolados, apenas para justificar o aumento da despesa. ----

--- O Partido Socialista afirma-o com base nos dados constantes do “Plano de Saneamento Financeiro” fornecidos pelo Executivo para esta sessão extraordinária. Documento cuja fixa técnica não nos é disponibilizada mas que nos deixa perceber os diferentes contributos dos técnicos da Autarquia e a quem saudamos. -----

--- Ouvimo-lo, sem pudor, na última sessão ordinária, dito por um eleito do PSD nesta Assembleia a propósito da pouco eficiente prestação de serviços pela Autarquia: E ouvimo-lo com todas as letras: quando a coisa corre mal a culpa é dos funcionários! -----

--- Por isso, senhor Presidente substituto, teria sido no mínimo um ato de justiça, referir as suas colaborações, cujos contributos trouxeram qualidade ao documento. -----

--- Senhor Presidente substituto, falemos agora sobre conteúdos. Sob este ponto de vista, a proposta do PSD para saneamento financeiro do Município de Santarém, deixa muita preocupação nos eleitos do Partido Socialista. Nada garante aos escalabitanos que os números aqui apresentados pelo Executivo PSD, sejam fiáveis. -----

--- Vejamos como exemplo a “Casa dos Sabores”, apresentada em três exercícios como receita, conhecendo nós o estado embrionário de todo o projeto. -----

--- O Partido Socialista já tinha dúvidas sobre a real situação financeira do município. Fica agora muito mais atento, pessimista, e acima de tudo, muito preocupado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

667

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

--- Ver para crer! -----
Num momento de particular fragilidade, o Senhor Presidente de Câmara substituto tenta iludir os escalabitanos com o contexto macroeconómico nacional e europeu. -----
--- Mas as causas são outras: a gestão casuística, sem brio e sem planeamento, que levou tão simplesmente ao desequilíbrio de tesouraria e financeiro do Município, com valores que envergonham qualquer gestor, e muito mais um gestor público eleito pelos seus pares demonstrados pelos exercícios desde dois mil e seis. -----
--- E o eleitoralismo, Senhor Presidente substituto? -----
--- Em dois mil e nove, ano de eleições autárquicas, a dívida da Câmara de Santarém aumentou de sessenta e um milhões de euros para setenta e nove milhões de euros. -----
--- Santarém endividou-se como nunca! -----
--- Com a capacidade de endividamento a esgotar-se, mas não contente com os “estragos”, o PSD em dois mil e dez, ainda aumentou a dívida em mais cinco milhões de euros. -----
--- Em dois mil e onze o PSD volta a aumentá-la! (Já sei que argumentarão com os dezasseis milhões da compra da Escola Prática de Cavalaria). -----
--- Neste momento, a dívida da Câmara de Santarém ronda oficialmente os cem milhões de euros (e rebato antecipadamente o argumento da sua diminuição no ultimo ano: segundo informação do senhor Presidente esse facto deve-se a uma aumento da receita cobrada). -----
--- A dívida da Câmara de Santarém continua a aumentar, porque a gestão do PSD não tem a capacidade de reduzir despesas. -----
--- O PSD, com a capacidade de argumentação a que nos vem habituando, não tardará a brindar-nos com o monstro da dívida dos socialistas. -----
--- Vamos então a contas, meus senhores. Como bons escalabitanos. De frente e sem desviar o olhar. -----
--- Trinta anos de gestão socialista em Santarém equivaleram a cinquenta e um milhões de euros de passivo. Seis anos de PSD em Santarém e a dívida ronda os cem milhões de euros. -----
--- Façamos ainda mais umas continhas. Simples! -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

668

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

Em média, cada ano dos socialistas na Câmara de Santarém gerou um vírgula sete milhões de euros de passivo. Cada ano do PSD na Câmara de Santarém aumentou a dívida em oito vírgula dois milhões de euros.-----

--- São quatro vírgula oito vezes mais quando comparado com o Partido Socialista.-----

--- Cada dia que o PSD passa na Câmara de Santarém endivida o município em vinte e dois mil euros! Vinte e dois mil euros por dia, senhor Presidente substituto!-----

--- Deus nos livre do PSD ficar trinta anos na Câmara de Santarém!-----

--- A este ritmo gerar-se-ia um passivo adicional de quase duzentos e cinquenta milhões de euros. Quase cinco vezes mais, por ano, quando comparado com o gerado pelo Partido Socialista na Câmara de Santarém.-----

A acreditar no Plano de Saneamento Financeiro que o Executivo nos forneceu, a dívida por liquidar relativa ao último mandato do Partido Socialista (dois mil e um/dois mil e cinco) é de cerca de trezentos e três mil Euros.-----

--- Ao período dois mil e seis/dois mil e oito corresponde uma dívida de um milhão trezentos e três mil euros.-----

--- Só no ano de dois mil e nove, a dívida ascende a mais de nove milhões e setecentos mil euros.-----

--- Nos anos de dois mil e dez/dois mil e onze a Câmara de Santarém tem cerca de catorze milhões e trezentos mil euros para pagar.-----

Daqui resulta que em dois mil e nove, ano eleitoral e de comemoração do dez de junho em Santarém, o PSD desequilibró de forma radical as contas do Município-----

--- Debrucemo-nos agora sobre as dívidas de curto prazo.-----

--- Em dois mil e onze aumentaram de quarenta e um vírgula oito milhões de euros para quarenta e quatro vírgula um milhões de euros. Um aumento de dois vírgula três milhões de euros!-----

--- Vem o Sr. Presidente remeter-nos para as diferentes faces da crise! Nacional e internacional! Consciente dos seus impactos!-----

--- Se em tempo de crise se verifica este aumento da dívida de curto prazo e o PSD não a consegue conter, significa que não tem estratégia para a sua contenção.-----

--- Muito menos para a sua redução!-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

669

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

- E quanto a dívidas a terceiros:-----
- Em um de janeiro de dois mil e onze eram quarenta e nove vírgula um milhões de euros. Em trinta e um de dezembro do mesmo ano, eram sessenta e seis vírgula três milhões de euros. Um aumento de dezassete vírgula dois milhões de euros.-----
- Um aumento de dívidas a terceiros em quase três por cento ao mês. Mais trinta e cinco num ano. -----
- Deus nos livre, Senhor Presidente substituto!-----
- Do outro lado, estão pessoas. -----
- Empresas, Associações, Juntas de Freguesia. O sustento de muitas famílias. -----
- Mas também muitas horas de homens e mulheres, voluntários, dedicadas a causas!---
- Aliás, gostaria de lhe deixar uma questão:-----
- Porque nunca têm os eleitos desta Assembleia Municipal acesso aos prazos médios de pagamento do município de Santarém?-----
- Que nos pode dizer sobre isto? -----
- Seria muito interessante ver a sua evolução desde dois mil e cinco até à data.-----
- Quantos dias em média medeiam a efetivação dos compromissos e o seu pagamento?
- Falemos ainda de despesas correntes. -----
- Imensas, segundo o PSD, no tempo dos Socialistas:-----
- Vejamos, então: -----
- Em dois mil e quatro, o peso da despesa corrente no orçamento da Câmara era de cinquenta por cento Em dois mil e cinco, sessenta por cento. -----
- Estes foram os dois últimos anos do partido Socialista na Câmara de Santarém.-----
- Com o PSD, as despesas correntes desceram? -----
- Valha-nos Deus, Senhor Presidente substituto!-----
- Durante os últimos seis anos, com o PSD, as despesas correntes ficaram sempre acima dos sessenta por cento. Em dois mil e onze atingiram os setenta e um por cento!-- Em contrapartida, no ano de dois mil e onze as despesas de capital equivaleram a vinte e nove por cento. -----
- E a contenção nos gastos, senhor Presidente substituto??-----
- Que tem o PSD a dizer sobre a despesa com aquisição de bens e serviços que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

670

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

aumentou de cinco vírgula quatro milhões de euros em dois mil e dez, para sete vírgula sete milhões de euros em dois mil e onze? -----

--- Mais dois vírgula três milhões de euros que no ano anterior. Quando ao mesmo tempo se verifica que a aquisição de bens de capital, no mesmo período, aumenta apenas seiscentos mil euros. -----

--- Onde está a estratégia para o Concelho? Onde podemos ver o investimento?-----

--- Que tem o PSD a dizer aos escalabitanos sobre a opção estratégica, mesmo em tempo de crise, pouco ou nada dedicar ao investimento no Concelho?-----

--- E quanto a procedimentos, Senhor Presidente substituto?-----

--- O Partido Socialista verifica que a dívida que poderá resultar dos processos que se encontram em litígio ronda aproximadamente os dez milhões e meio de Euros. -----

--- Que tem para me dizer quanto ao concurso das AEC's para o presente ano letivo?

À semelhança do que afirmou na última sessão desta AM, depois de muito apertado pelo PS, que as empresas municipais, em tempo de contenção, tinham nos últimos seis meses procedido à contratação de colaboradores, será que também nos pode confirmar que para a prestação de serviços das AEC's, no presente ano letivo, foi feito um ajuste direto? Pode confirmá-lo senhor Presidente Substituto?-----

--- Diga-nos se uma contratação de serviços no valor de seiscentos e quarenta mil euros obedece ou não a concurso público. E que forma teve o processo das AEC's no ano letivo passado? A quem foi adjudicado? Que tem para nos dizer sobre tudo isto?? -----

--- Quanto às receitas, é bom que fique claro a forma como evoluíram. Não obstante o relatório referir uma baixa do IMT da autarquia em dez por cento verifica-se que o mesmo apresenta uma subida de impostos diretos (IMT, IMI, Derrama e IUC). De dez milhões de euros em dois mil e dez para dez vírgula nove milhões de euros em dois mil e onze. E que a receita corrente aumentou de vinte e nove vírgula dois milhões de euros em dois mil e dez, para trinta vírgula três milhões de euros em dois mil e onze! -----

--- Para onde quer o PSD continuar a levar Santarém? Ao sabor do eleitoralismo e da desgovernação?-----

--- Deus nos livre de continuarmos a caminhar desta forma, Senhor Presidente substituto! -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

671

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

--- Para resolver o problema que ele próprio causou, o Executivo propõe agora que o Município fique refém, durante vinte anos, de um empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, e de outro, durante dez anos, no âmbito do saneamento financeiro;-----

--- São vinte e quatro vírgula quinhentos e oitenta e dois milhões de euros, a vinte anos, com uma taxa de juro de quatro vírgula quinze por cento para o PAEL e vinte e um vírgula quatrocentos e um milhões de euros, a dez anos, com uma taxa de juro de sete por cento que decorrem do empréstimo de saneamento. -----

--- No final dos vinte anos, os encargos com os juros destes dois empréstimos ascenderão a mais de dezoito milhões de euros. -----

--- Não podemos ficar indiferentes ao facto de a partir de dois mil e catorze os encargos mensais da autarquia com este tipo de operações ascender a setecentos mil euros. -----

--- O partido Socialista não fica indiferente. E os escalabitanos certamente também não!

--- Perguntamo-nos, e o que tem o PSD para oferecer aos munícipes em troca de tal plano de resgate?-----

--- A fixação de taxas máximas de IMI, o lançamento da derrama à taxa máxima, a fixação do máximo na contribuição para o IRS, o aumento das taxas aplicáveis pelos serviços municipais e, como se não bastasse, a venda de património municipal, adquirido ao longo dos anos com o intuito de melhorar o serviço aos cidadãos! -----

--- Se ao longo dos últimos anos, durante a gestão do PSD, o Município tivesse contraído empréstimos para investimento, nomeadamente para construção de habitações sociais, para reabilitação urbana, para a construção de escolas, de acessibilidades, de infraestruturas e de equipamentos, para a consolidação de uma estratégia de valorização do património material e do imaterial deste concelho, e das suas gentes, esta opção seria admissível, mas aquilo que se constata é que as dívidas crescem ao ritmo de mais de 8 milhões de euros por ano, sem que a qualidade de vida dos escalabitanos tenha melhorado substancialmente;-----

--- Bem sabemos que as dívidas que o Município contraiu junto do tecido empresarial local, instituições e Juntas de Freguesia constituem um entrave ao desenvolvimento também destas entidades, e, neste enquadramento, e em tempos tão difíceis, as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

672

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

autarquias devem poder aproveitar as raras oportunidades que lhes são disponibilizadas, obviando, por essa via, as dificuldades com que elas próprias se confrontam, mas temos muitas dúvidas que as condições que são oferecidas ao Município sejam as mais vantajosas, e que, sob a promessa de dinheiro rápido e fácil, se comprometa, seriamente e uma vez mais, o futuro do Município. -----

--- A democracia não pode ficar em suspenso por vinte anos, a uma taxa de quatro vírgula cinco por cento, nem mesmo por dez anos, a sete por cento; -----

--- Depois de libertado do estrangulamento financeiro, o Executivo tem de olhar para todos estes sinais, e saber aproveitar esta oportunidade também para inverter as políticas erradas a que votou o Município, induzindo-lhe agora uma gestão mais eficiente, mais produtiva e mais racional. -----

--- As duas operações que o executivo do PSD nos propõe, vêm a curto prazo resolver problemas de asfixia financeira da tesouraria e regularizar alguns compromissos. -----

--- Mas desenganem-se quando nos remetem para a diminuição da dívida do município de santarém. -----

--- A dívida não diminui! -----

--- Aumenta, com os mais de dezoito milhões de euros de juros que envolve. Passa é a haver um único credor! Que não irá admitir o desgoverno no atraso dos pagamentos a que os senhores estão habituados. -----

--- Senhor Presidente substituto, -----

--- De acordo com a análise que efetuamos dos mapas anexos ao Plano de Financiamento que o Executivo nos apresenta, constatamos que existem dívidas não reportadas, nomeadamente, estranhámos não ser feita qualquer referência às dívidas contraídas perante os eleitos locais, que se arrastam há largos anos. O que nos leva a questionar a fiabilidade dos números que aqui nos são apresentados. -----

--- Qual será então a real dívida da Câmara de Santarém? Questionamo-nos, com muita preocupação. -----

--- Queremos no entanto deixar bem vincado que o voto favorável do Partido Socialista é feito em nome dos fornecedores, das pequenas empresas, das associações culturais, desportivas e recreativas, das associações humanitárias e das IPSS, das juntas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

673

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

freguesia e dos escalabitanos! -----
--- É feito em nome da economia local! -----
--- É com esse objetivo que o Partido Socialista tem vindo a referir-se à necessidade de um reequilíbrio financeiro da autarquia. -----
--- No respeito pelas pessoas e pelas instituições!-----
--- Senhor Presidente Substituto: -----
--- O Partido Socialista está consciente de que estes pagamentos serão feitos em pleno ano eleitoral. -----
--- Mesmo assim votaremos a favor!-----
--- Os escalabitanos saberão, na altura devida, avaliar as condutas dos seus eleitos locais.
--- Por isso reitero, senhor Presidente Substituto: -----
--- Deus nos livre, a todos os escalabitanos, de ter o PSD por muito mais tempo à frente dos destinos do município de Santarém!” -----
--- Depois, tomou a palavra o senhor **Bruno Góis** que considerou que o senhor Presidente da Câmara, Moita Flores, deveria estar hoje aqui para ser confrontado com esta proposta que é o reconhecimento da incapacidade de gestão do PSD de Santarém. --
--- Salientou que este ciclo, no entender do Bloco de Esquerda, vem de longe, tendo o PSD conseguido a proeza de quase duplicar o montante da dívida do Município. -----
--- Referiu que o PSD deveria ter tido a responsabilidade de respeitar o Estatuto de Oposição e dar a oportunidade da oposição participar na elaboração dos orçamentos, assim como deveria ter ouvido os vários partidos da oposição chamar a atenção que se estavam a realizar despesas com base em receitas que não se iriam concretizar. -----
--- Interveio, a seguir, o senhor **Presidente da Câmara** que começou por afirmar que a crise é da responsabilidade do PS que nos últimos dez anos deixou o país na atual situação. Lembrou que em dois mil e nove também foi ano eleitoral para as legislativas, tendo ocorrido o maior desvio orçamental de sempre de dois vírgula três por cento para nove vírgula dois por cento. -----
--- Salientou que é importante aproveitar esta oportunidade dada pelo atual Governo, lembrando que já em mil novecentos e oitenta e cinco se falava da necessidade das contas do Município de Santarém serem ajustadas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

674

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

--- Esclareceu que o PSD, no seu primeiro mandato à frente da Câmara, se comprometeu a apresentar, em cem dias, uma proposta para pagamento das dívidas, tendo apresentado uma proposta de leaseback que foi chumbada pela oposição. Em alternativa a esta apresentou uma proposta de antecipação de receitas da EDP, que foi aprovada, cuja parte significativa desta importância foi para pagar uma dívida à ADSE. -----

--- Quanto ao investimento, lamentou que se queira fazer transparecer que o PSD não fez nada, convidando os senhores deputados municipais a visitarem o concelho, lembrando os investimentos realizados nas escolas e nas freguesias. -----

--- Referiu que com este saneamento existe a possibilidade de pagar as dívidas apesar de serem financiamentos a dez e a vinte anos. Recordou que o Executivo do PS contratou empréstimos a vinte e a vinte e cinco anos que ainda estão a correr. -----

--- Destacou que pretende manter as transferências de capital no montante de novecentos mil euros nos próximos anos. -----

--- Concluiu, realçando que este Programa de Apoio à Economia Local vem na sequência de um comunicado emitido pela banca de que não se iria expor mais às dívidas dos municípios, tendo o Governo criado esta linha de crédito. -----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que considerou que para a atual situação do país também contribuiu a política despesista do Município de Santarém. O PSD deveria estar, em seu entender, agradecido à oposição por não ter viabilizado o leaseback, pois, caso o tivesse feito o Município já não teria património para vender. Referiu que foi encontrada uma solução alternativa, contudo o dinheiro não foi canalizado para pagar a dívida. -----

--- Referiu que as Juntas de Freguesia estão a ser objeto de penhoras dos fornecedores e dos prestadores de serviços das obras que ainda não foram pagas até hoje, fruto da gestão desastrosa do Município que não teve em conta a sua situação financeira. -----

--- Interveio novamente o senhor **Bruno Góis** que sublinhou que com esta operação financeira irá haver um cancelamento da democracia local uma vez que para além do agravamento da situação dos cidadãos do concelho de Santarém com o aumento de taxas é uma limitação ao normal funcionamento do Poder Local Democrático, nomeadamente nas áreas sociais e locais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

675

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

--- Foi dada novamente a palavra ao senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que quis saber se a Câmara vai ajudar a Junta de Freguesia de Vaqueiros na questão da sentença do Tribunal para pagar uma obra de cerca de vinte mil euros.-----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **Joaquim Neto** que clarificou que a dívida do Município em dois mil e cinco era de cinquenta e dois milhões de euros cujo as contas estão certificadas pelo Tribunal de Contas, salientando que, como todos sabem, sem dívida é impossível fazer obra. -----

--- Considerou que não se pode comparar o empréstimo efetuado para recuperação da rede viária do concelho com este que se destina a pagar dívida. -----

--- Seguidamente, a senhora **Idália Serrão** sublinhou que o ano dois mil e nove é efetivamente um ano desastroso para o Município de Santarém em que a dívida subiu vertiginosamente, considerando ser importante saber quais os prazos médios de pagamentos.-----

--- Tomou a palavra, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, que recordou a gestão catastrófica da CDU enquanto esteve à frente da sua Junta de Freguesia, sublinhando que esta Junta já viu retirado das suas contas cerca de trinta e dois mil euros porque o Executivo da Junta deliberou não pagar ao fornecedor.--

--- Destacou que apesar da redução das verbas provenientes do FEF já foram pagos cerca de sessenta mil euros de gestão anterior à sua.-----

--- De imediato, o senhor **José Luís Cabrita** que clarificou que a deliberação acima referida não foi apenas da Junta mas também da Assembleia de Freguesia. -----

--- Interveio, depois o senhor **Nuno Serra** que começou por afirmar que a CDU deve ser o partido com mais experiência em Câmaras Municipais com saneamento financeiro. ---

--- Recordou que a história da dívida do Município de Santarém vem de há muitos anos, mas para o PSD teve início em dois mil e cinco, quando ganhou a Câmara. Nessa altura, o Município de Santarém fazia parte das cinquenta autarquias mais endividadas. Então, o Executivo PSD conseguiu arranjar uma solução para os problemas financeiros da autarquia que é vetada pela oposição. Contudo, arranjou-se uma solução alternativa, não tão eficiente, mas que permitiu à Câmara deixar de fazer parte das cinquenta mais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

676

ATA Nº. 20/2009-2013
Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

endividadas.-----

--- Prosseguiu, dois mil e nove foi efetivamente um ano trágico em que a dívida pública portuguesa subiu vinte por cento, tendo havido uma quebra significativa no consumo, sublinhando que noventa por cento das parcerias publico/privadas foram feitas por Governos do PS.-----

--- Considerou que caso a oposição tivesse viabilizado as propostas apresentadas pelo PSD em dois mil e seis não se teria chegado à atual situação financeira, realçando que o pedido de saneamento financeiro há um ano seria insuportável para o Município dado que os juros eram o triplo dos atuais.-----

--- Criticou a CDU em virtude de um dia querer o saneamento financeiro e no outro não, salientando que gostaria de ver aqui uma solução de consenso.-----

--- Sublinhou que não tem qualquer problema em assumir que a dívida em dois mil e cinco era de cinquenta e dois milhões, todavia, foi quando o Executivo do PSD quis resolver essa questão não lhe foi dada essa possibilidade pela oposição.-----

--- Concluiu, sublinhando que aquilo que aqui está em causa é o pagamento às juntas, associações, clubes e fornecedores.-----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **Aires Lopes** que salientou que o CDS está interessado em resolver os problemas das pessoas e das empresas, pois, quer se queira quer não a dívida aumentou e existe, pelo que é necessário resolver esta questão de modo a se evitar mais transtornos aos cidadãos.-----

--- Seguidamente, a senhora **Maria Honorata Ferreira** considerou que não se pode continuar a acusar o PS de não ter feito nada e pela dívida do Município, referindo que desde sempre se lembra de Santarém ser uma cidade com vida.-----

--- Interveio novamente o senhor **José Luís Cabrita** que sublinhou o que disse na parte final da sua intervenção inicial, pelo que não faz sentido afirmar que a CDU está contra a proposta apresentada pelo Executivo do PSD.-----

--- Esclareceu que a proposta de saneamento financeiro da CDU foi apresentada em dois mil e dez, tendo nessa altura havido autarquias que conseguiram juros na ordem dos três por cento, muito mais abaixo dos agora apresentados.-----

--- Salientou que dos pedidos de saneamento feitos pela CDU todos são resultado das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

677

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

- gestões efetuadas quer pelo PS quer pelo PSD.-----
- Retomou a palavra a senhora **Idália Serrão** que sublinhou que o PS está aqui para ajudar a resolver esta questão, sendo nesse sentido que já disse que irá votar favoravelmente. -----
- Considerou relativamente à questão do tão falado leaseback que o PSD, neste mandato, já teve mais do que tempo para o por em prática, salientando que esta operação financeira era de grande risco para o Município caso viesse a correr mal, tendo em atenção os imóveis que lhe estavam subjacentes. -----
- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** concordou com as palavras do senhor deputado Joaquim Neto de que sem dívida é impossível fazer obra, dado ser um importante instrumento de financiamento, contudo é um mecanismo que tem de ser devidamente controlado. -----
- Quanto aos duodécimos referiu que os Executivos do PSD tem mantido equidade no pagamento dos mesmos o que não acontecia no último mandato do PS. -----
- Salientou que as dificuldades em dois mil e quatro não têm comparação com as atuais, realçando que este documento visa resolver os problemas financeiros da autarquia.-----
- Destacou que o próximo ano, apesar de ser ano eleitoral, irá ser de grande rigor ao nível do investimento no concelho.-----
- Referiu que o prazo de pagamento médio do Município de Santarém no site da DGAL é de noventa e nove dias, enquanto no da IGF é significativamente superior. -----
- Salientou que desde dois mil e dez a autarquia teve um corte nas receitas que ronda os nove milhões de euros, esperando que com este Programa de Apoio à Economia Local haja um impulso à economia na região.-----
- Concluiu, esclarecendo em relação à Junta de Freguesia de Vaqueiros que grande parte das faturas estão contempladas ou no PAEL ou no empréstimo para saneamento financeiro.-----
- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação nos termos do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

678

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

A/dois mil e dois, de onze de janeiro conjugada com a Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, os seguintes assuntos:-----

--- **Ponto Um** – Proposta de Plano de Ajustamento Financeiro, Regulado pela Lei número quarenta e três/dois mil e doze de dois mil e doze de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos Municípios a fornecedores vencidas há mais de noventa dias – **aprovada por maioria**, com cinquenta votos a favor, um voto contra e zero abstenções-----

--- **Ponto Dois** – Proposta de Plano de Saneamento Financeiro e Estudo Fundamentado sobre a Situação Financeira da Autarquia, conforme número dois e três do artigo quarenta da Lei das Finanças Locais (Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro) – **aprovada por maioria**, com cinquenta votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

--- **Ponto Três** – Proposta de Contração de Empréstimo de Médio e Longo prazos até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o plano de ajustamento financeiro – **aprovada por maioria**, com cinquenta votos a favor, um voto contra e zero abstenções -----

--- **Ponto Quatro** – Proposta de Contração de Empréstimo para Saneamento Financeiro, cujo prazo não pode ser superior a doze anos e um período máximo de diferimento de três anos – **aprovada por maioria**, com cinquenta votos a favor, um voto contra e zero abstenções -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “A aprovação do Empréstimo do Programa de Apoio à Economial Local (PAEL) e do Empréstimo de Saneamento Financeiro sigufica um atestado de incompetência do PSD (com esse mérito ficam) mas também significa e mais importante um cancelamento da democracia autárquica em Santarém. Esta decisão é um roubo aos munícipes pelo aumento ‘ad eternum’ das taxas; é um roubo aos cidadãos ao cancelar e pôr sob tutela as políticas públicas de Santarém. -----

--- A responsabilidade foi o que faltou ao PSD quando não quis ouvir a oposição a cada orçamento em elaboração e que nunca quis ouvir a voz da razão acusou a existência de despesa para receitas que só existiam nos sonhos eleitoralistas – e que hoje são um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

679

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

pesadelo para pelo menos vinte anos. Mas Santarém há de recuperar o que é seu.” -----

--- A senhora **Idália Serrão** e o senhor **José Luís Cabrita** consideraram as suas intervenções iniciais Declaração de Voto.-----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO – REGIME DE FRUTA ESCOLAR DO ANO LETIVO DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de trinta e um de agosto de dois mil e doze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere autorizar a assunção do compromisso plurianual no âmbito da abertura do procedimento concursal para “proposta de Ajuste Direto – Regime de Fruta Escolar do Ano Letivo dois mil e doze/dois mil e três”, com os fundamentos expostos na informação número duzentos e quarenta e oito, da Divisão de Educação, que se anexa”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Ajuste Direto – Regime de Fruta Escolar do Ano Letivo dois mil e doze/dois mil e treze – Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta votos a favor, catorze votos contra e quatro abstenções.-----

--- Foi efetuada pelos eleitos da CDU a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “Os eleitos da CDU abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto cinco da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de dois de outubro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

680

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

--- Foi proferida pelos eleitos do PS a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Os eleitos do Partido Socialista abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto cinco da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de dois de outubro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”. -----

--- PONTO SEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E TREZE. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de setembro dois mil e onze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte cinco por cento para o ano de dois mil treze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de fevereiro”. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que salientou que a CDU irá votar contra esta proposta pelas razões invocadas desde a aprovação da Lei que estipula a aplicação desta taxa, sublinhando que continuam a entender que é uma taxa cobrada indevidamente aos cidadãos que devia ser cobrada às empresas que utilizam o subsolo. Por outro lado, porque a Câmara continua a não dar cumprimento à Lei no que respeita à sua fundamentação. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para dois mil e treze**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com a alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

681

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

cinco/dois mil e quatro, de dez de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e três votos a favor, três votos contra e três abstenções.-----

--- PONTO SETE – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIOS DE DOIS MIL E DOZE E DOIS MIL E TREZE – COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tenho a honra de propor a essa Assembleia, que delibere autorizar a assunção do compromisso plurianual no âmbito do procedimento de ajuste direto para **Contratação de serviços de auditoria externa das contas do Município de Santarém – Exercícios de dois mil e doze e dois mil e treze**, com os fundamentos expostos na informação número quarenta e cinco, de dezassete de agosto, do Núcleo de Contratação Pública da Divisão Jurídica, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para Contratação de serviços de auditoria externa das contas do Município de Santarém – Exercícios de dois mil e doze e dois mil e treze – Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta votos a favor, catorze votos contra e zero abstenções.-----

--- Foi efetuada pelos eleitos da CDU a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “Os eleitos da CDU abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto sete da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de dois de outubro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

682

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”. -----

--- Foi proferida pelos eleitos do PS a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Os eleitos do Partido Socialista abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto sete da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de dois de outubro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”. -----

--- PONTO OITO – PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DA CCE-CIMLT NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA – COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere autorizar a assunção do compromisso plurianual no âmbito da abertura do procedimento de ajuste direto para aquisição de Energia para alimentação de instalações alimentadas por média e baixa tensão especial através de assinatura do acordo Quatro da CCE-CIMLT, com os fundamentos expostos na informação número dezasseis, do Serviço de Administração, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para Procedimento ao Abrigo de Acordo Quadro da CCE-CIMLT no âmbito do concurso público para aquisição de Energia – Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta votos a favor, catorze votos contra e quatro abstenções. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

683

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

--- Foi efetuada pelos eleitos da CDU a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Os eleitos da CDU abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto oito da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de dois de outubro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”. -----

--- Foi proferida pelos eleitos do PS a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Os eleitos do Partido Socialista abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto oito da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de dois de outubro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DA CCE-CIMLT PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS E LUBRIFICANTES – COMPROMISSO PLURIANUAL.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere autorizar a assunção do compromisso plurianual no âmbito da abertura do procedimento de ajuste direto para aquisição de combustíveis rodoviários e lubrificantes ao abrigo do acordo Quatro da CCE-CIMLT, com os fundamentos expostos na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

684

ATA Nº. 20/2009-2013

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

informação número dezassete, do Serviço de Armazém da Divisão de Administração, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para Procedimento ao Abrigo de Acordo Quadro da CCE-CIMLT para aquisição de combustíveis rodoviários e lubrificantes – Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e nove votos a favor, catorze votos contra e zero abstenções.-----

--- Foi efetuada pelos eleitos da CDU a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Os eleitos da CDU abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto nove da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de dois de outubro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”. -----

--- Foi proferida pelos eleitos do PS a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Os eleitos do Partido Socialista abaixo assinados, declararam que votaram contra o ponto nove da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Santarém de dois de outubro de dois mil e doze, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por desconformidade legal (violação do artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro), requerem, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro, o registo na ata de voto vencido”. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2009-2013

685

Sessão Extraordinária de 02 de outubro de 2012

do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de oradores. -----

--- Eram vinte e três horas e trinta minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----